

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) LAÍS MIRANDA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS para ter exercício no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Conde, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1508/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o(a) Juiz(íza) Leigo(a) TATIANA SILVA DE JESUS para ter exercício no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Ruy Barbosa, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1509/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ALAGOINHAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	JOÃO PAULO MATOS DE SANTANA SACRAMENTO	260000135472

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1510/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de IRARÁ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	EMILLY JULIANY ALVES PARENTE	260000028838

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1511/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de JAGUARARI, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	PEDRO EDUARDO DOS SANTOS COELHO	260000025791

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1512/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de LAJE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	LARISSA MONTANHA SAMPAIO BARBERINO	260000061972

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1513/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MAIRI, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	AMPLA	GEOVANNA MUNIZ COUTINHO	260000059315

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1514/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MARAGOGIPE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	MICHAEL KENNEDHY DOS SANTOS SOUZA	260000052998

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1515/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MONTE SANTO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	HUGO HENRIQUE ANDRADE SANTOS	260000019135

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1516/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PRADO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
2	NEGROS	MAIONE GOIS DOS SANTOS	260000152660

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1517/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTA CRUZ CABRALIA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	260000155681

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1518/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SIMÕES FILHO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	NEGROS	EDUARDO SANTANA DO NASCIMENTO	260000028254

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1519/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de UBAITABA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARTA OLIVEIRA FREITAS	260000022091

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1520/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de DIAS D'ÁVILA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA JACÓ	260000044486
2	AMPLA	ARISMARIA DE JESUS SOUZA	260000155620

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 19 de outubro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais